



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Primeira Audiência Pública do Décimo Período da Primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores, iniciando então, a leitura do Ofício nº 68/2017 encaminhado pela Câmara Municipal de Lima Duarte ao Chefe do Poder Executivo Municipal Geraldo Gomes de Souza, convidando-o a participar da presente audiência pública e solicitando que convoque o secretariado competente para explicar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que “*Altera dispositivo da lei Municipal nº 1.328 de 31 de outubro de 2006 – Código Tributário Municipal e dá outras providências*”. Frisando a ausência de representantes do Poder Executivo Municipal o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores e a plateia. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos, informou que é prevista no Regimento Interno a realização de Audiência Pública para discussão de projetos de lei que proponham alterações tributárias municipais e que a presente audiência tinha por objetivo possibilitar que as pessoas interessadas questionassem índices, como por exemplo, algumas alíquotas que aumentaram de 2% (dois por cento) para 5% (cinco por cento). O Presidente afirmou que o objetivo principal do Projeto de Lei em questão é o repasse de alíquota pelas operadoras de cartões de crédito para a Prefeitura Municipal de Lima Duarte. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, lamentou a ausência de representantes do Poder executivo Municipal para prestar esclarecimentos, fato que segundo ele empobreceu a Audiência Pública e a tornou “*deficiente*”; visto o aumento de 5% (cinco por cento), em vinte e quatro itens do Projeto de Lei, afirmou que seria de grande importância algum tipo de esclarecimento, considerando portanto, a atitude, desrespeitosa com a Câmara Municipal que gastou dinheiro público devido a divulgação em veículo de som, com os Vereadores que dispensaram tempo estudando e analisando o Projeto de Lei e com os munícipes que se deslocaram de suas casas para assistir a Audiência; finalizou afirmando que não existem condições de votar o Projeto de Lei Complementar sem que sejam dadas as devidas explicações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 16 de outubro de 2017.